



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMDEC - 19ª Comissão de Defesa do Consumidor

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

EMENDA 01/2023, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, subscrita pelo vereador **Jaildo Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 091/2020**, de autoria do vereador **Jaildo Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de inspeção, vistoria ou suspensão do serviço por parte das concessionárias de água e energia elétrica sem a notificação prévia de, no mínimo, 24 horas de antecedência.”.

RELATOR: Vereador Gilmar Nascimento.

PARECER: Favorável à Emenda 01.

Presentes:

Ver. Eduardo Assis
Ver. Rodrigo Guedes
Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Peixoto

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião do dia 07/08/2023.

Clissia Alencar
Secretária de Comissão

